



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1845/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Sandra Maria da Silva
Campos**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Sandra Maria da Silva Campos**, mat.:
56987, Agente Visitadora pim, Contrato Saude, lotado no(a) **Primeira Infancia Melhor - PIM**,
referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/06/2024** a **2025**, de acordo com os
arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município de Soledade, a contar de **21/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/07/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD